



PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Processo nº 23108.013855/11-4. Objeto: Pagamento referente a taxa de inscrição para participação no 11º Congresso de stress-SMABR e o 7º curso de gerenciamento do stress, que acontecerá em Porto Alegre-RS período de 26 a 30/06/2011. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Art. e inciso acima citado. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2011. LUIS ANTONIO DORILEO LOUZHIC. Coordenador de Compras. Ratificação em 28/04/2011. VALERIA CALMON CERISARA. Pro Reitora. Valor: R\$ 1.700,00. Contratada: INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SECAO BRAS.

(SIDEC - 28/04/2011) 154045-15262-2011NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011

Objeto: -- O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de canal de acesso dedicado à internet pelo período de 12 meses para atendimento das demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, nos campus de Barra do Garças I e II. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/04/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Fernando Corrêa da Costa Boa Esperança - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital será publicado no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA LACERDA ROCHA
Pregoeira

(SIDEC - 28/04/2011) 154045-15262-2011NE800014

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/02/2011. Objeto: Concessão de uso de espaço físico (Cantina do Chico)

ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/04/2011) 154045-15262-2011NE900196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Proc. 23072.071652/09-27 - firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, a Ecobrás Tecnologia Ambiental S/A - CNPJ/MF nº 05.883.295/0001-05, a Superintendência de Limpeza Urbana - SLU - CNPJ/MF nº 16.673.988/0001-25, com a intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO - CNPJ/MF nº 18.218.909/0001-86, do Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda. - CNPJ/MF nº 71.300.693/0001-86, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: 2º Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre os partícipes visando alteração da cláusula nona, item 9.2. Início da vigência: 27 de abril de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, o Sr. José Calixto da Silva Neto - Diretor Presidente da Ecobrás, o Sr. Eduardo Dias Hermeto - Superintendente da SLU, o Prof. Geraldo Augusto Campolina França - Representante da FCO, os Srs. José Andrade de Barros Filho, Artur Torres Filho e André Luiz Gomes - Representantes da Engenho Nove, e o Sr. Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

EDITAL Nº 245, DE 27 DE ABRIL DE 2011
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Fisiologia e Biofísica
Área de Conhecimento: Inovação Biofarmacêutica, com ênfase em formulações farmacêuticas micro-estruturadas, ensaios pré-clínicos ou métodos diagnósticos.
Edital nº : 565, de 04/08/2010, publicado no DOU de 05/08/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Nome dos classificados:
1º lugar: Remo de Castro Russo
2º lugar: Luciene Bruno Vieira
3º lugar: Daniele Alves Lanzer
Data de Homologação Interna: 29/03/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 246, DE 27 DE ABRIL DE 2011
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Ciências da Informação
Departamento: Organização e Tratamento da Informação
Área de Conhecimento: Museologia com concentração em expografia
Edital nº : 604, de 06/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Assistente
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Nome dos classificados:
1º lugar: Paulo Roberto Sabino
Data de Homologação Interna: 21/03/2011.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 247, DE 27 DE ABRIL DE 2011
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional
Departamento: Centro Teatral Universitário
Área de Conhecimento: Expressão Corporal: Técnicas de Dança, Consciência e Preparação Corporal
Edital nº : 596, de 14/09/2010, publicado no DOU de 15/09/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Nome dos classificados:
1º lugar: Tarcísio dos Santos Ramos
2º lugar: Kézia e Silva Dias
3º lugar: Christina Gontijo Fomaciari
4º lugar: Paola Rettore
5º lugar: Priscilla de Queiroz Duarte
6º lugar: Juliana Macedo Carneiro
7º lugar: Cristiane Oliveira Pisani Martini
Data de Homologação Interna: 01/03/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 248, DE 28 DE ABRIL DE 2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR TITULAR, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIA ODONTOLÓGICAS da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da vaga

Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Cirurgia Odontológica, Patologia Bucal, Semiologia Bucal, Patologia e Semiologia Odontológicas, Radiologia Odontológica, Radiologia e Imagiologia Odontológica, Periodontia ou Clínica Odontológica.
Regime de trabalho	Dedicado Exclusiva
Titulação	Doutor nas áreas de Cirurgia Odontológica, Patologia Bucal, Semiologia Bucal, Patologia e Semiologia Odontológicas, Radiologia Odontológica, Radiologia e Imagiologia Odontológica, Periodontia ou Clínica Odontológica.
Perfil do candidato	Demonstrar potencial para o exercício de liderança de acordo com as áreas de Cirurgia Odontológica, Patologia Bucal, Semiologia Bucal, Patologia e Semiologia Odontológicas, Radiologia Odontológica, Radiologia e Imagiologia Odontológica, Periodontia ou Clínica Odontológica; e experiência em ensino, pesquisa, extensão e administração universitária. A pesquisa deverá ser mensurada através de termos efetivos de resultados.
Inscrição	Período de Inscrição: Até 120 (cento e vinte) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço, horário) Secretaria Geral da Faculdade de Odontologia - sala 2926. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Belo Horizonte. CEP 31270-901. Horário: das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.

Endereço da página eletrônica	www.odonto.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Arguição de Memorial e Apresentação de Seminário. Escopo do Seminário: Avaliar a capacidade do conhecimento científico do candidato referente a um determinado tema das áreas de conhecimento. Este conhecimento deverá ser demonstrado através de trabalhos científicos publicados na literatura de autoria somente do próprio candidato ou de autoria do próprio candidato associado a de outros autores.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias a partir do término das inscrições

2. DA VAGA
O Concurso visa ao provimento da vaga especificada no Quadro 1 deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
TITULAR	DE	RS11.755,05

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

4.3. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

4.4. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.6. Valor da taxa de inscrição: R\$ 293,88 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.7. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.9. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação;

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovação do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

e) Sete cópias do curriculum vitae;

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, em via única, com documentos numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no curriculum vitae, até dez dias após a data final das inscrições.

f) Tema do Seminário;

g) Sete exemplares do Memorial.

4.10. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.11. Procuração

4.11.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.12. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital, do programa integral do Concurso, da Resolução Complementar nº 02/2010, do Conselho Universitário, e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.15. A relação nominal do(s) candidato(s) inscrito(s) será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.16. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução nº 02/2010.